



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1850, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA JAUNA DA COSTA CORREA CANIZARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 8171/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Jauna da Costa Correa Canizares, Professora N3B, matrícula n° 56190-8, a contar de 07/11/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 07/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/